



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA

NÚMERO 8709-02/DAC

BASE DE HOMOLOGAÇÃO RBHA 145 - PORTARIA DAC Nº 929/STE/07 JUL 2000

Este Certificado, emitido em favor da SETE TÁXI AÉREO LTDA, cujas instalações estão localizadas no(a) Aeroporto de Santa Geneveva - Goiânia - GO - CEP 74000-000, atesta que essa Empresa, tendo cumprido os requisitos estabelecidos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica, está autorizada a executar:

- Dentro do Padrão C Classe 2 - Manutenção, modificações e/ou reparos em células de aeronaves de estrutura metálica com peso máximo até 5670 Kg por modelo de aeronave, conforme Adendo anexo.
- Dentro do Padrão D Classe 1 - Manutenção, modificações e/ou reparos em motores de aeronaves alternativos até 400 HP por modelo, conforme Adendo anexo.
- Dentro do Padrão E Classe 1 - Manutenção, modificações e/ou reparos em hélices de aeronaves de passo fixo por modelo, conforme Adendo anexo.
- Dentro do Padrão E Classe 2 - Manutenção, modificações e/ou reparos em hélices de aeronaves de passo variável por modelo, conforme Adendo anexo.
- Dentro do Padrão F Classe 3 - Manutenção, modificações e/ou reparos em acessórios de aeronaves por modelo de acessório, conforme Adendo anexo.
- Dentro do Padrão H Classe Única - Serviços especializados por modelo de serviço, conforme Adendo anexo.

DURAÇÃO: Este Certificado, emitido de acordo com a Portaria Nº 453/GM5, de 02 de agosto de 1991, terá duração conforme a data de validade do último "Adendo" emitido, a menos que seja modificado, suspenso ou cancelado.

LOCAL E DATA DA EMISSÃO: Rio de Janeiro, 7 de julho de 2000.

Brig.-do-Ar RENILSON RIBEIRO PEREIRA
Chefe do Subdepartamento Técnico

Este Certificado, cujos dados são complementados por "ADENDO" com data de validade pré-fixada, é intransferível, e qualquer grande modificação nas facilidades básicas, ou no seu endereço, deverá ser imediatamente comunicada ao Departamento de Aviação Civil.